



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 18/12/24 a 17/01/25

Ass. Teresinha dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 18/12/2024

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - BURITIS/RO.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, às 15h11min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, a seguir, apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas: Apreciação do Parecer n.º 005/CME/BTI/2024, que aprecia o Regimento Interno da creche Chapeuzinho Vermelho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Apreciação da Resolução n.º 009/CME/BTI/2024, que aprova o Regimento Interno da creche Chapeuzinho Vermelho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Leitura das legislações: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional n.º 9394 de 20/12/1996; Regimento Interno do CME; Resolução n.º. 005/CME/BTI/2012; Parecer n.º. 001/CME/BTI/2024; Parecer n.º. 002/CME/BTI/2024; Parecer n.º. 003/CME/BTI/2024; Resolução n.º 02/2024/CME/BTI; Resolução n.º 06/2024/CME/BTI; Resolução n.º 07/2024/CME/BTI. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os em seguida iniciou-se a discussão dos assuntos em pauta e deliberou as atividades para os conselheiros. Deu prosseguimento a leitura da minuta de Parecer que aprecia o Regimento Interno da creche Chapeuzinho Vermelho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, e minuta da Resolução que aprova o Regimento Interno da creche Chapeuzinho Vermelho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, nas quais foram aprovados por unanimidade, saindo como: Parecer n.º 05/CME/BTI/2024 e Resolução n.º 09/CME/BTI/2024. Os documentos retornaram para as câmara da CN e CAEB, para correção ortográfica e gramatical, e após serão encaminhado para SEMECE, via Sistema Athus, para providências e conhecimento das ações do conselho. A reunião foi encerrada às 17h15min, eu Patricia Lopes Silveira, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 04 de dezembro de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.**2-0 em 17/12/2024 08:01:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0878.6R01.144A.X50Z.5067, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.**2-4 em 17/12/2024 07:49:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0731.6Z49.009U.K36H.6244, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.**1-2 em 16/12/2024 22:50:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2244.7K50.406E.U628.1787, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*.**2-5 em 16/12/2024 22:42:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22A4.8942.537X.U43K.0740, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.**2-3 em 16/12/2024 22:30:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22V5.8U30.335A.V03K.1831, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.69B.22C** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO-EXTRAORDINÁRIO.**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.**2-3, em 16/12/2024 - 22:30:35

Código de Autenticidade deste Documento: 22Z5.8130.735Z.1213.4213

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

